ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 06/04/21
☑ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

# INDICAÇÃO Nº 053 /21

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe a que determine ao Departamento competente a instalação de quebra-molas nos seguintes trechos:

- Av. JM-10 – antes do Vila Touro, Setor Industrial;
- Av. JM-10 – antes do Depósito de Areia do Sr. Divino, Setor Industrial;
- Av. JM-10 – ao lado das Kit nets do Guerdes, Setor Industrial; e
- Av. Corumbá – em frente ao Mini Box Corumbá – Setor Novo Horizonte.

O atendimento da nossa solicitação faz-se de urgência para diminuir a alta velocidade dos veículos que por ali trafegam, em risco iminente de acidentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 06 DE ABRIL DE 2021.

Vereador CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO.

Ofício nº 169/21
De 06/04/21

*glau